



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA SESP No. 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 63.783/2014, **RESOLVE**:

I – Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 42, de 07 de janeiro de 2015, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 07 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº 42, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.783/2014,

RESOLVE:

I – A composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Serviços Públicos, alterada pela Portaria SESP nº 30, de 06/08/2014, passa a ter a seguinte composição:

a) Presidente: Mário Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula nº 24553

b) Membro: Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula nº 23390

c) Membro: Cleiton Takao Monteiro – matrícula nº 24927

II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 07 de janeiro de 2015, 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ALICE BOTELHO – EPP**
PROCESSO: **34.437/14** ASSINATURA: **30/12/14** OBJETO:
Aquisição de medicamentos veterinários VALOR: R\$ 5.448,00 MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **02**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETIRATIFICAÇÃO DE CONTRATO



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **TELEFONICA BRASIL S/A.**
PROCESSO: **31.495/13** ASSINATURA: **23/12/14** OBJETO:
reti-ratificar o endereço da empresa constante do contrato celebrado em 31/07/13 MODALIDADE: Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
CONTRATADA: **SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.**
PROCESSO: **21.698/13** ASSINATURA: **1º/12/14** OBJETO:
rescindir unilateralmente o contrato celebrado em 19/09/13 MODALIDADE: Concorrência FUNDAMENTO: art. 79 e 78, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO
CONVENIENTES: Município de Taubaté e Associação SINAPSE de Atendimento às Pessoas Autistas e Outras com Necessidades Especiais. PROCESSO: 50.948/2012. ASSINATURA: 29.12.2014. OBJETO: prorrogação de convênio. VIGÊNCIA: 30.01.2015. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Edital

Diversos

PROCESSO Nº 63.514/14 – CARTA CONVITE Nº 11/14
CLASSIFICAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na elaboração e gerenciamento de projetos econômico-financeiros e projetos especiais GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA., o único item, no valor total de R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

C.P.L., aos 30 de dezembro de 2014.

Márcia Ferreira dos Santos



PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

PROCESSO Nº. 21.626/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/14

D E S P A C H O: Aplico a empresa Comercial Davi de Artigos Esportivos Ltda., a multa no valor de R\$ 764,82 (Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02. Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 07/01/15.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.323/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 317/13

D E S P A C H O: Aplico a empresa Lugil Artes Gráficas Ltda. Me, a multa no valor de R\$ 1.906,80 (Um Mil e Novecentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02. Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 07/01/15.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.688/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13

D E S P A C H O : Retifico o despacho de fls.19 no que se refere à empresa ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., corrigindo o objeto adjudicado para prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia.

G.P., aos 11/08/2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.713/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/13

D E S P A C H O : Retifico o despacho de fls.25 no que se refere à empresa ENGEAGRI ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., corrigindo o objeto adjudicado para prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia.

G.P., aos 11/08/2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL